

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Secretaria-Executiva de Defesa Civil, Sr. Coronel Cássio Sinomar Queiroz de Santana, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para que determinem a aplicação de geomanta nas barreiras situadas no Alto Nossa Senhora de Fátima, entre a Travessa do Sabino (CEP 52.280-611), Rua Ary Peter e a Rua Maribondo (CEP 52.280-440).**

#### JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender ao pleito dos moradores do Alto Nossa Senhora de Fátima, que solicitaram a aplicação de geomanta nas barreiras entre a Travessa do Sabino e a Rua Maribondo, alegando que na localidade existem várias barreiras em situação de risco, consoante demonstram fotos anexas.



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Destaca-se que a geomanta é uma tecnologia que foi desenvolvida na cidade do Recife e que está espalhada em todo o Brasil. É um serviço de engenharia para impermeabilizar a barreira, fazendo com que a água não penetre e a erosão seja impedida.

Finalmente, constatando a necessidade de prevenção e preparação para o período chuvoso em áreas de morros e encostas do Recife, solicitamos medidas dos órgãos ambientais municipais.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Secretaria-Executiva de Defesa Civil, Sr. Coronel Cássio Sinomar Queiroz de Santana, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para que determinem a aplicação de geomanta nas barreiras situadas no Alto Nossa Senhora de Fátima, entre a Travessa do Sabino (CEP 52.280-611), Rua Ary Peter e a Rua Maribondo (CEP 52.280-440).**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2024.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (PT)

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Anexo



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

